



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização do 10º Senafis, na cidade de São Luís-MA;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 1613/GAB/PRES, resolve;

Art. 1º - Designar as fiscais, conselheiras e colaborador abaixo relacionado, para juntamente com a presidente, participar do 10º Seminário de Fiscalização – SENAFIS no período de 01 a 05 de outubro do corrente ano, na cidade de São Luís-MA.

Conselheiros:

- Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães
- Dra. Leone Maria Damasceno Soares

Funcionários:

- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes
- Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira
- Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa
- Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno
- Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho
- Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 2º – Determinar que seja feito o pagamento de meia diária, conforme DECISÃO COREN-PI Nº 054/2017, devido às despesas com passagem, hospedagem e alimentação serem custeadas pelo Coren/Cofen;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 15 de agosto de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária